



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 18 de fevereiro de 2026.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 131/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera a Lei n. 868, de 23 de dezembro de 2019, para aumentar o número de vagas dos cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto e Urbanista

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação do Projeto.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.